



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

PLANO ANUAL DE AUDITORIA

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - PAAI - EXERCÍCIO DE 2026

ORDENADORES DE DESPESAS	SANDRO RICARDO ROCHA DOS SANTOS Matrícula: ***201*** DIRETOR GERAL Nomeação: Decreto de 13 de junho de 2024, a contar de 14/06/2024, publicado no DIOF/RO nº 107 de 13/06/2024 (0049738333) HELBERTH ALDIMAS SOARES FERREIRA Matrícula: ***092*** DIRETOR GERAL ADJUNTO Nomeação: Decreto de 01 de agosto de 2024, a contar de 05/08/2024, publicado no DIOF/RO nº 67 de 02/08/2024 (0051399617)
ASSUNTO	Plano Anual de Auditoria Interna: Planejamento/cronograma das atividades que serão desenvolvidas/executadas no Exercício de 2026.
PERÍODO PLANEJADO	Janeiro a Dezembro de 2026
EQUIPE TÉCNICA DE ELABORAÇÃO	Alexandre Lopes Machado - Matrícula n.º ***091*** Ivone Souza de Castro - Matrícula n.º ***657*** Lady Laise Azevedo Macedo Coutinho - Matrícula n.º *****922

APRESENTAÇÃO

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 1.209, de 18 de dezembro de 2023, art. 58, inciso VII, publicada no DOE/RO nº 238, de 19 de dezembro de 2023.

Considerando o disposto na Instrução Normativa n.º 58/2017/TCE-RO, art. 4º, inciso V, que estabelece como dever do titular da unidade de Auditoria Interna atuar “com base em planejamento anual da própria unidade”.

Considerando, ainda, a Decisão Normativa n.º 002/2016/TCE-RO, em seu art. 8º, inciso V, que dispõe as atribuições do Órgão Central do Sistema de Controle Interno: “medir e avaliar a eficiência e eficácia dos procedimentos de controle interno adotados pelas unidades executoras do SCI, por meio de atividades consignadas num Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI, com utilização de metodologia própria e expedição de relatórios contendo recomendações para o aprimoramento dos controles”.

Considerando o Estatuto da Auditoria Interna Governamental de Rondônia, em consonância com as disposições estabelecidas no Decreto Estadual nº 30.194/2025 (0060928513), publicado no DOE/RO nº. 78 de 25/04/2025^[1].

Desse modo, esta Auditoria Interna apresenta o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI 2026, visando cumprir as diretrizes estabelecidas.

2. OBJETIVO

O Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI 2026 objetiva fortalecer a governança e estabelece diretrizes para a fiscalização, inspeção, avaliação, monitoramento das unidades do Detran/RO. O Foco central é a mitigação de riscos organizacionais e a proposição de melhorias que otimizem os resultados da gestão e consolidem e aprimorem os mecanismos de controle da Autarquia.

3. FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PAAI

O PAAI 2026 objetiva desenvolver ações de controle abrangendo as áreas ligadas às atividades orçamentárias, financeiras, contábeis, patrimoniais, aquisições de bens e serviços, recursos humanos e operacionais. Nesse processo, será feito um diagnóstico nas unidades mais sensíveis da Autarquia, por meio das ações constantes na Resolução nº 2/2020/DETRAN-DIRGERAL, publicada no DOE/RO nº 21 de 31/01/2020, que instituiu a Política de Modernização de Normas de Gestão do Departamento Estadual de Trânsito (SEI nº. 0010.365499/2019-05).

Outro fator utilizado para elaboração do Plano de Auditoria foram as demandas registradas pela Auditoria Interna do DETRAN/RO, determinações enviadas pelos órgãos de controle externo (TCE/RO, TCU, CGU, CGE/RO) e do Ministério Público Estadual, Federal dentre outros, bem como a instituição da Gestão de Riscos - baseada na estrutura COSO e o monitoramento da execução do Plano de Integridade - PROIN. Destarte, segue o planejamento sintético:

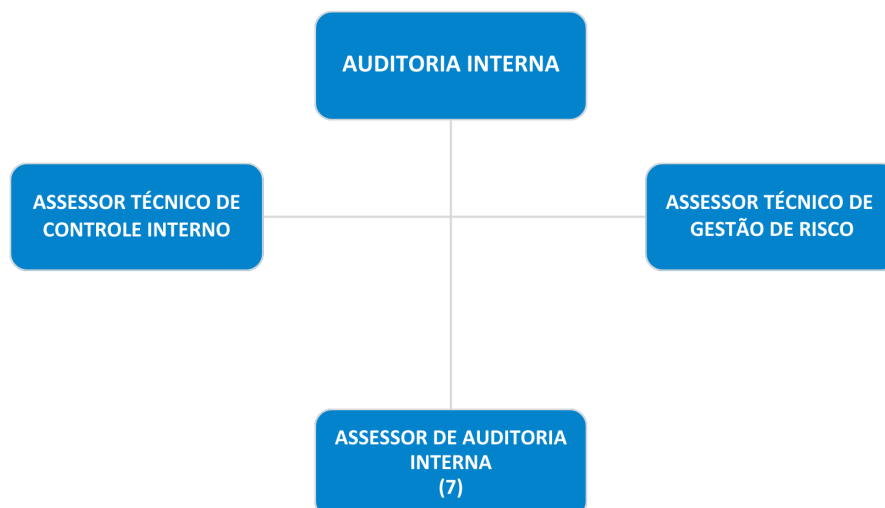


ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA - PROGRAMAÇÃO 2026

4. ESTRUTURA DA AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna é uma unidade de assessoramento, subordinada diretamente e com responsabilidade solidária à Direção Geral, à qual compete controlar e realizar a fiscalização orçamentária, financeira, patrimonial e operacional quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e publicidade das unidades administrativas e de controles internos (1ª e 2ª Linhas) do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN/RO.

As competências da auditoria interna encontram-se previstas nos artigos 58, 59, 60 e 61 da Lei Complementar nº 1.209, de 18 de dezembro de 2023 (0044340952) e a composição de sua estrutura organizacional encontra-se estruturada da forma seguinte:



No desenvolvimento dos trabalhos da Auditoria Interna será observada a estrutura organizacional (física e

de pessoal), visto que atualmente é insuficiente para suprir as demandas de trabalho, limitando o alcance do resultado planejado, sendo necessária readequação estrutural, lotação de novos servidores, realização de treinamentos e disposição de recursos materiais adequados, para que se promovam todas as atividades apresentadas neste plano.

5. TRÊS LINHAS - CONTROLES INTERNOS DO DETRAN/RO

De acordo com o Decreto Estadual n.º 30.194, de 25 de abril de 2025, publicado no DOE/RO n.º 78, de 25/04/2025 (0060928513)^[1] conceitua-se Sistema de Controle Interno - SCI como o conjunto de órgãos, funções e atividades, no âmbito do Poder Executivo, articulado por um órgão central e orientado para o desempenho do controle interno, assim como para o cumprimento das finalidades estabelecidas em lei, tendo como referência o modelo de Três Linhas.

Conforme o artigo 2º, incisos IV a VI do Decreto nº 30.194/2025 (0060928513), conceitua-se o modelo das Três Linhas, da forma seguinte:

(...)

IV - **Primeira Linha** - constituída pelos controles internos da gestão, formados pelo conjunto de regras, procedimentos, diretrizes, protocolos, rotinas de sistemas informatizados, conferências e trâmites de documentos e informações, entre outros, operacionalizados de forma integrada pela direção e pelo corpo de servidores do respectivo Órgão Executor de Controle Interno, destinados a enfrentar os riscos e fornecer segurança razoável quanto ao alcance dos objetivos do órgão ou entidade;

V - **Segunda Linha** - constituída pelas funções de supervisão, monitoramento e assessoramento quanto aos aspectos relacionados aos riscos e controles internos da gestão do órgão ou entidade;

VI - **Terceira Linha** - constituída pela auditoria interna, atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, exercida preponderantemente pelo Órgão Central do Sistema de Controle Interno, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações no âmbito do Poder Executivo Estadual, responsável por proceder à avaliação da operacionalização dos controles internos da gestão (Primeira Linha) e da supervisão dos controles internos (Segunda Linha); [grifo nosso]

Destarte, pelo modelo das Três Linhas a **Auditoria Interna** é inserida na classificação "**3ª Linha**", no qual tem a incumbência de realizar atividade independente e objetiva de avaliação e consultoria. Tal realidade pode ser melhor visualizada, conforme figura ilustrativa, a seguir:

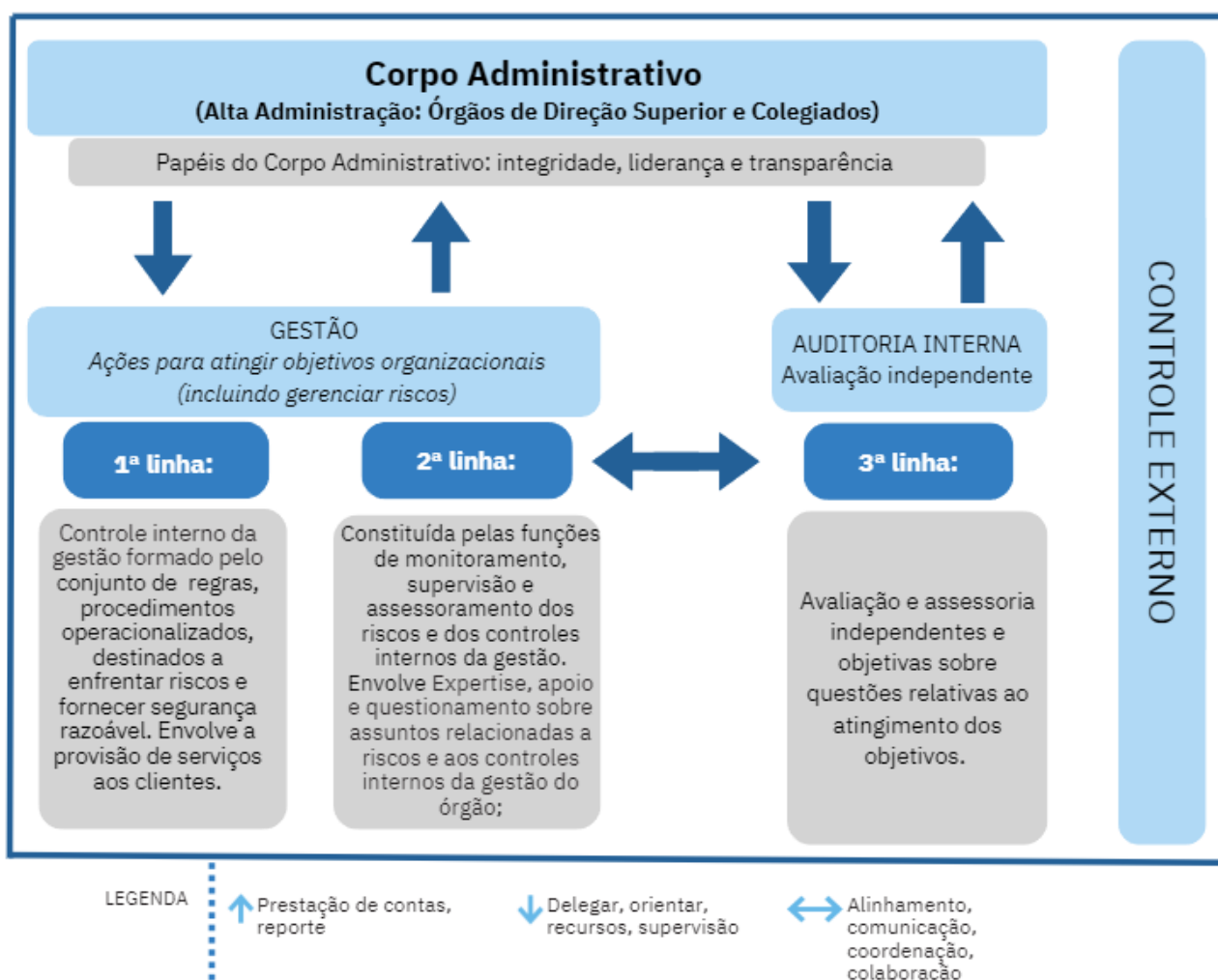


Figura 1 - Modelo Três Linhas De Defesa - Aplicáveis ao DETRAN/RO.

Fonte: Adaptação de dados/Estrutura conforme [pesquisa](#) ^[2], consultada em 20/10/2024 c/c Decreto nº 30.194/2025 (0060928513).

6. AÇÕES DE AUDITORIAS PREVISTAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026

As ações de auditoria serão realizadas pelos servidores lotados no setor de Auditoria Interna, os quais adotarão as seguintes técnicas de trabalho, tais como: planejamento, auditoria, fiscalização, inspeção, acompanhamento e monitoramento.

Tabela 01 - Trabalhos de Auditoria - Programação 2026

TÍTULO	AÇÕES DE AUDITORIAS PREVISTAS- EXERCÍCIO DE 2026
TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA	• Supervisão da Implementação da Política de Modernização de Normas de Gestão; • Avaliação do Sistema de Controles Internos do Detran/RO (por amostragem); • Prestação de Contas; • Gestão Orçamentária, Financeira, Contábil e Patrimonial; • Gestão de Pessoal; • Monitorar cumprimento das Recomendações dos Controles Externos; • Gestão de Riscos - Monitoramento do Plano de Integridade - PROIN; • Gestão de Riscos- Supervisão da execução e do monitoramento dos Fatores de Risco do DETRAN/RO; • Gestão de Riscos e de Controles Internos - Alimentação do Sistema de Autoavaliação de Maturidade de Controles Internos – SAMCI; • Gestão de Riscos - Consultoria/ Treinamentos agentes para o fortalecimento do controle interno do DETRAN/RO; • Gestão de Riscos - Recomendações de Auditoria Interna; • Monitoramento de Impropriedades e Irregularidades - Achados de Auditoria; • Monitoramento do cumprimento das decisões dos órgãos de Controle.

6.1. Supervisão da Implementação da Política de Modernização de Normas de Gestão

A Resolução nº 2/2020/DETRAN-DIRGERAL (9836602) que instituiu a Política de Modernização de Normas de Gestão - PMNG do DETRAN/RO, tem como objetivo reestruturar os principais métodos e procedimentos utilizados para cumprimento dos programas, objetivos e metas do orçamento, bem como assegurar a padronização das atividades e rotinas de trabalhos desenvolvidos nos sistemas administrativos da autarquia. A supervisão por parte da Auditoria Interna ocorrerá da seguinte forma:

Tabela 02 - Supervisão da PMNG do DETRAN/RO - Programação 2026

TÍTULO	TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA - PREVISÃO 2026
Supervisão da Implementação da Política de Modernização de Normas de Gestão	• Fortalecimento de Controles Internos - realizar reuniões com as unidades executoras (1ª e 2ª linhas) e emitir recomendações para aprimorar procedimentos e otimizar processo, quando o caso exigir; • Orientação e Apoio Legal - auxiliar na interpretação de legislação aplicável (orçamento, contabilidade, finanças públicas) e responder a consultas formais formuladas, com indicação precisa do seu objeto e, após esgotados os estudos e discussões internas existentes; • Comunicação e Treinamento - informar e orientar as unidades sobre as recomendações de órgãos de controle externo, bem como realizar treinamentos em áreas específicas, quando o caso exigir, sobre matérias afetas à responsabilidade da auditoria interna, tais como: gestão de riscos, programa de integridade e temas correlatos.

No tocante à política de modernização de normas de gestão, os trabalhos de auditoria previstos para o exercício de 2026 contemplam a programação de elaboração de 04 (quatro) normas de procedimentos de iniciativa dessa DETRAN-AUDINT (tabela 03).

Tabela 03 - Elaboração de Normas de Procedimentos - Programação 2026

TÍTULO	ELABORAÇÃO DE NORMAS DE PROCEDIMENTOS- PREVISÃO 2026
--------	--

Implementação da Política de Modernização de Normas de Gestão (I- ELABORAÇÃO DE NORMAS)

- Gestão de Pessoal - Adicional de Atividade Docência - SEI nº. 0010.072850/2022-12;
- Gestão de Pessoal - Ajuda de Custo de Atividade Voluntária de Trânsito ACAVT; - Proposta ACAVT (0066474863);
- Contratação por Inexigibilidade de Licitação;
- Liquidação de Despesa - Clínicas Médicas e CFCs credenciados - Programa CNH Social.

Pela necessidade institucional encontra-se prevista a atualização de 03 (três) Normas de Procedimentos:

Tabela 04 - Atualização de Normas de Procedimentos - Programação 2026

TÍTULO	ATUALIZAÇÃO DE NORMAS - PREVISÃO 2026
Implementação da Política de Modernização de Normas de Gestão (II- ATUALIZAÇÃO DE NORMAS)	• SJU Nº 012 - Liquidação de Despesa - PRECATÓRIO - Proposta PGE-DETRAN 67965949 e Parecer 311 67966524; • SJU Nº 003 - Liquidação de Despesa - Requisição de Pequeno Valor e outras Demandas Judiciais - Proposta PGE-DETRAN 67965949 e Parecer 311 67966524; • SCC Nº 019 - Liquidação de Despesa - Conta Vinculada - Versão 2 (0049176596) - Relatório de auditoria operacional 0056588183- tópico 2.3.

6.2. Avaliação de Controles Internos

Tem como finalidade avaliar o cumprimento das unidades executoras quanto ao seguimento dos procedimentos administrativos e/ou das instruções normativas se já estiverem sido implementadas na administração, baseadas nos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia, bem como recomendar e sugerir ações corretivas para os problemas detectados, cientificando os auditados da importância em submeterem-se às normas vigentes.

Esta avaliação consiste na verificação dos procedimentos administrativos dos controles mantidos pelas unidades a serem auditadas, com vistas a mitigar possíveis riscos no desempenho de suas atividades.

Destarte, serão realizados, no total, 03 (três) trabalhos de fortalecimentos de controle interno, sendo: 01 (uma) avaliação de controles internos de conformidade e operacional, mediante Auditoria por Amostragem, estabelecendo-se o critério de escolha quando do início dos trabalhos, e; 02 (duas) avaliações semestrais de controle interno de conformidade e operacional no Portal de Transparência desta Autarquia, visando certificar as inserções de informações do órgão, em cumprimento a Lei Federal nº 12.527/2011 e Lei Estadual nº 3.166/2013 – Lei de Acesso a Informação, vejamos:

Tabela 05 - Avaliação de Controles Internos - Programação 2026

TÍTULO	TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA - PREVISÃO 2026
Avaliação de Controles Internos	• Avaliação de controle interno - Norma de Procedimento 004 (0021606091) - Liquidação de Despesa - Taxas: Alvará, Bombeiro, Coleta de Lixo; • Portal de Transparência: 2º Semestre/2025 e 1º semestre de 2026.

6.3. Prestação de Contas

A auditoria anual têm como objetivo elaborar o Relatório Anual de Controle Interno - RACI de prestação de contas sobre a gestão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, com vistas a verificação de regularidade ou eventuais falhas e ilegalidades na gestão dos recursos, visando subsidiar a administração desta Autarquia de Trânsito na condução dos trabalhos e na apreciação das contas pelo órgão competente, nos termos do modelo aprovado pela Portaria nº. 314 de 17 de dezembro de 2024, aplicáveis ao exercício de 2025, e no que couber, aos exercícios subsequentes (0059962492). O Relatório de Prestação de Contas Anual é aprovado pela Diretoria Geral e submetido à análise dos controles externos, sendo eles: Controladoria Geral do Estado - CGE/RO e Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO.

No exercício, será apresentado 01(um) Relatório anual de Prestação de Contas - RACI, seguindo o modelo estabelecido na portaria supra referida da Controladoria Geral do Estado - CGE, versando, dentre outros aspectos, sobre: a estrutura organizacional do órgão; o sistema de controle interno; a gestão de riscos e de controles Internos; a tomada de contas especial (quando houver) e processos de apuração; a avaliação da Transparência da unidade gestora; a Lei geral de proteção de dados; o cumprimento das decisões de órgãos de controles externos e, por fim; sobre as medidas de prevenção, detecção e remediação de fraudes e atos de corrupção. Ato contínuo, serão providenciadas, inclusive, as ações preliminares à prestação de contas do exercício vigente, de modo a subsidiar a

emissão do Relatório Anual de Controle Interno. Para tanto, deve-se evitar a execução de programas e ações sem observar as metas propostas, bem como, desviar a finalidade de sua aplicação, buscando sempre, ao longo do exercício corrigir possíveis distorções. Vejamos:

Tabela 06 - Prestação de Contas - Programação 2026

TÍTULO	TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA - PREVISÃO 2026
Prestação de Contas	- Relatório Anual de Controle Interno - RACI - Exercício de 2025; - Providências preliminares à emissão do Relatório Anual RACI - Exercício de 2026; - Emissão de recomendações preventivas e corretivas, quando o caso exigir.

6.4. Gestão Orçamentária, Financeira, Contábil e Patrimonial

Tem como propósito verificar se os atos foram realizados de acordo com os princípios orçamentários, com a legislação que rege a matéria, inclusive, se observaram o devido alinhamento com a estratégia institucional.

Registra-se que, quando o caso exigir, serão realizadas análises de conformidade processual, atestando a observância dos aspectos legais e cumprimento das normas internas e legislações vigentes, apontando soluções para melhoria do desempenho das unidades, bem como correção de eventuais falhas constatadas. Nessa etapa, englobam-se todos os processos para os quais ainda não foram implementadas as Normas de Procedimentos, a saber:

Tabela 07 - Gestão Orçamentária, Financeira, Contábil e Patrimonial - Programação 2026

TÍTULO	TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA - PREVISÃO 2026
Gestão Orçamentária, Financeira, Contábil e Patrimonial	- Prestação de Contas de Suprimento de Fundos; - Gestão de Contratações: Licitações, Pregão, Inexigibilidade, Dispensa, Adesão e outros; - Despesas Ordinárias e Continuadas (por ex.: aquisição, serviços, limpeza, vigilância, CNH, obras e outros); - Prestação de Contas de Leilões Públicos (até que sobrevenha normatização de auditoragem por amostra); - Celebração e Prestação de Contas de Convênios.

6.5. Gestão de Pessoal

O Planejamento da Auditoria Interna para 2026, no campo da gestão de pessoal, em face dos recursos disponíveis, dos prazos existentes e da complexidade processual, estabelece-se a normatização por etapas. A primeira fase focará nas atividades elencadas no *subitem 6.1 (tabelas 3 e 4)*, a segunda fase, na supervisão da elaboração das normas previstas na *tabela 11* referente ao Quadro de fatores de riscos do Detran/RO (0065788142) e, em paralelo, serão auditados (análise de conformidade) os processos das rubricas que ainda não foram normatizadas, conforme abaixo:

Tabela 08 - Gestão de Pessoal - Programação 2026

TÍTULO	TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA - PREVISÃO 2026
Gestão de Pessoal	- Ajuda de Custo de Atividade Voluntária de Trânsito - ACAVT (até que sobrevenha a norma de auditoragem); - Hora Extra, Insalubridade e Periculosidade; - Licença Prêmio em Pecúnia; - Prêmio por merecimento; - Admissão por Concurso Público, quando houver; - Outras Diferenças de Gestão de Pessoal não Normatizadas.

6.6. Gestão de Riscos - Plano de Integridade

A implantação do Plano de Integridade do Detran/RO, se deu no campo da gestão de riscos, em atendimento ao Decreto nº 26.238 de 19 de Julho de 2021, elaborado pela Controladoria Geral do Estado – CGE e, teve por objetivo, buscar comportamentos e ações íntegras que promovam ambientes éticos e transparentes na formulação de procedimentos internos de prevenção, detecção e remediação de práticas de corrupção, fraude, suborno, irregularidades e quaisquer outros desvios éticos e de conduta, trazidos por meio dos Planos de Integridade, visando a construção de um ambiente cada vez mais íntegro, voltados ao interesse público, ao controle social e transparência das políticas públicas

governamentais.

Com efeito, encontra-se cumprido o 1º Passo (adesão e designação) por meio do Processo Administrativo nº 0010.119014/2022-09. A Diretoria Geral do DETRAN/RO emitiu o Termo de Adesão (0033178057) publicado em DIOF nº 209 de 31/10/2022, bem como expediu a Portaria nº 1856/2022 (0033181170) designando o setor de Auditoria Interna para a coordenação do PROIN e as Portarias nº. 1770/2024 (0055397360), nº. 1374/2024 (0053365023), nº. 1032/2024 (0051100323), nº. 1085/2023 (0040221732) e nº. 1857/2022 (0033181200) que nomearam os servidores responsáveis pela coordenação, estruturação, execução e monitoramento do PROIN/DETRAN-RO.

No exercício de 2025, ocorreu a implantação do Programa Integridade nesta Autarquia Estadual de Trânsito de Rondônia, a emissão da Nota Técnica nº. 02/2024/DETRAN-AUDINT (0054248255), a elaboração do Plano de Integridade da Autarquia (0061844726), estando aprovado mediante Portaria nº. 1217 de 30/06/2025 (0061675381), publicada no DOE/RO nº. 121 de 01/07/2025.

O lançamento do Plano de Integridade do Detran/RO ocorreu em 18/07/2025, conforme Informação 8 (0060960008) do SEI nº. 0010.119014/2022-09 e processos correlatos, com publicidade assegurada nos endereços eletrônicos: <https://transparencia.detran.ro.gov.br/secao/index/579> e <https://proin.ro.gov.br/>.

Oportuno é ressaltar que, especificamente, no exercício de 2025, concluíram-se as etapas previstas para a elaboração do Plano de Integridade - PROIN do DETRAN/RO, estando em andamento, o procedimento de **Monitoramento do PROIN/DETRAN-RO**, cuja supervisão das ações estabelecidas permanecerão ativas no exercício de 2026.

As etapas de elaboração do PROIN do DETRAN/RO juntamente com os resultados obtidos podem ser observados na tabela, a seguir:

Tabela 09 - Plano de Integridade do DETRAN/RO - Programação 2026

TÍTULO		TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA - PREVISÃO 2026
Plano de Integridade (Gestão de Riscos)		• 1º Passo: Adesão e Designação - concluído ;
		• 2º Passo: Elaboração e Validação - concluído em 2024 ;
		• 3º Passo: Gestão de Riscos de Integridade - concluído em 2024 ;
		• 4º Passo: Participação da Sociedade - concluído em 2024 ;
		• 4.1 - Emissão da Nota Técnica do PROIN - concluído em 2025 ;
		• 5º Passo: Plano de Integridade e Monitoramento - concluído em 2025 ;
		• 5.1 - Confecção do Relatório Consolidado com Plano de Integridade do DETRAN/RO - concluído em 2025 ;
		• 5.2 - Implantação do Plano de Integridade no DETRAN/RO e dar publicidade ao PROIN - concluído em 2025 ;
		• 5.3 Monitoramento do Programa PROIN - último passo - exercício 2026 .

Assim, cumpre-nos ressaltar que durante o exercício de 2026 está prevista a continuidade do monitoramento do Plano de Integridade do DETRAN/RO (Gestão de Riscos), com fito de mitigar os eventuais riscos detectados.

6.7. **Gestão de Riscos - Fatores de Risco e Sistema de Autoavaliação de Maturidade de Controles Internos - SAMCI/COSO**

Propõe-se a supervisão da implementação de medidas mitigatórias pelos controles internos da Autarquia e o monitoramento dos **Fatores de Risco do Detran/RO (0065788142)**, conforme dados levantados no SEI nº. 0010.030320/2025-31.

Ato contínuo, no tocante ao Sistema de Autoavaliação de Maturidade de Controles Internos – SAMCI (vide SEI Nº. 0010.022747/2025-66), pretende-se realizar treinamento interno dos agentes envolvidos no processo, de áreas específicas desta Autarquia, bem como realizar a coleta de dados junto aos setores competentes, com posterior alimentação do Sistema **SAMCI**, com vistas a cooperar com a avaliação da maturidade dos controles internos do Detran/RO, conforme orientações e etapas fornecidas pelo CGE/RO^[3]. Vejamos:

Tabela 10 - Gestão de Riscos do DETRAN/RO - Programação 2026

TÍTULO		TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA - PREVISÃO 2026
--------	--	--

**Gestão de Riscos
(Fatores de Riscos e
SAMCI -
DETRAN/RO)**

- Gestão de Riscos - Fatores de Risco - Monitoramento da implantação e execução de medidas mitigatórias acostadas no Quadro 01 (0065788142);
- Gestão de Riscos - Fatores de Risco - Monitoramento da elaboração de normas de procedimentos indicadas no Quadro 01(0065788142);
- Gestão de Riscos - SAMCI- 1º Etapa - Treinamento dos agentes públicos envolvidos nas áreas estabelecidas no Sistema de Autoavaliação de Maturidade de Controles Internos;
- Gestão de Riscos - SAMCI- 2º Etapa - Levantamento de dados e alimentação do Sistema de Autoavaliação de Maturidade de Controles Internos.

Para o exercício de 2026 encontra-se previsto o monitoramento da implementação de medidas mitigatórias dos Fatores de Riscos do Detran/RO (0065788142), com o acompanhamento da elaboração de 6 (seis) normas de procedimentos pelos controles internos (1ª e 2ª Linhas) atuantes no processo. Vejamos:

Tabela 11- Monitorar a execução dos Fatores de Riscos do Detran/RO - Elaboração de Normas de Procedimentos- Programação 2026

TÍTULO	FATORES DE RISCO DO DETRAN/RO - SUPERVISIONAR A ELABORAÇÃO DE NORMAS DE PROCEDIMENTOS- PREVISÃO 2026
FATORES DE RISCOS - (Supervisionar a Elaboração de Normas de Procedimentos)	• Liquidação de Despesa - Procedimentos para Despesa sem prévio empenho e sem cobertura contratual - Quadro 01- Fatores de Risco (0065788142)- ER.3. AS.1. - 0010.007824/2025-58; • Gestão de Pessoal- Pagamento de Substituição- Fatores de Risco (0065788142)- ER.1. AS.1. • Gestão de Pessoal- Pagamento de Cedência - Fatores de Risco (0065788142)- ER.1. AS.1. • Gestão de Pessoal- Pagamento de Licença Prêmio - Fatores de Risco 0065788142)- ER.1. AS.1. • Gestão de Pessoal- Pagamento de Verbas Rescisórias - Fatores de Risco (0065788142)- ER.1. AS.1. • Sistema de Contratos e Convênios - Nomeação de gestor e fiscal de contrato- Fatores de Risco (0065788142)- ER.4. AS.2. e ER.11. AS.3.

6.8. Demais Atividades de Controle e Orientação dos Atos de Gestão

As opiniões e conclusões decorrentes das atividades de orientação e acompanhamento dos atos de gestão serão documentadas por meio de pareceres, relatórios, notas de auditoria, pedidos de providências e outros documentos julgados necessários para a situação, os quais serão levados ao conhecimento da Diretoria Geral para que adote as providências que se fizerem necessárias, visto que todos os apontamentos farão parte do relatório de auditoria.

Essas atividades estão sintetizadas na forma do [Anexo II \(0066136098\)](#) deste Plano, no qual cumpre-nos enfatizar as atividades que são obrigatórias para o envio aos Órgãos de Controle Externo.

A programação para as atividades remanescentes de controle e orientação dos atos de gestão encontra-se prevista no quadro seguinte:

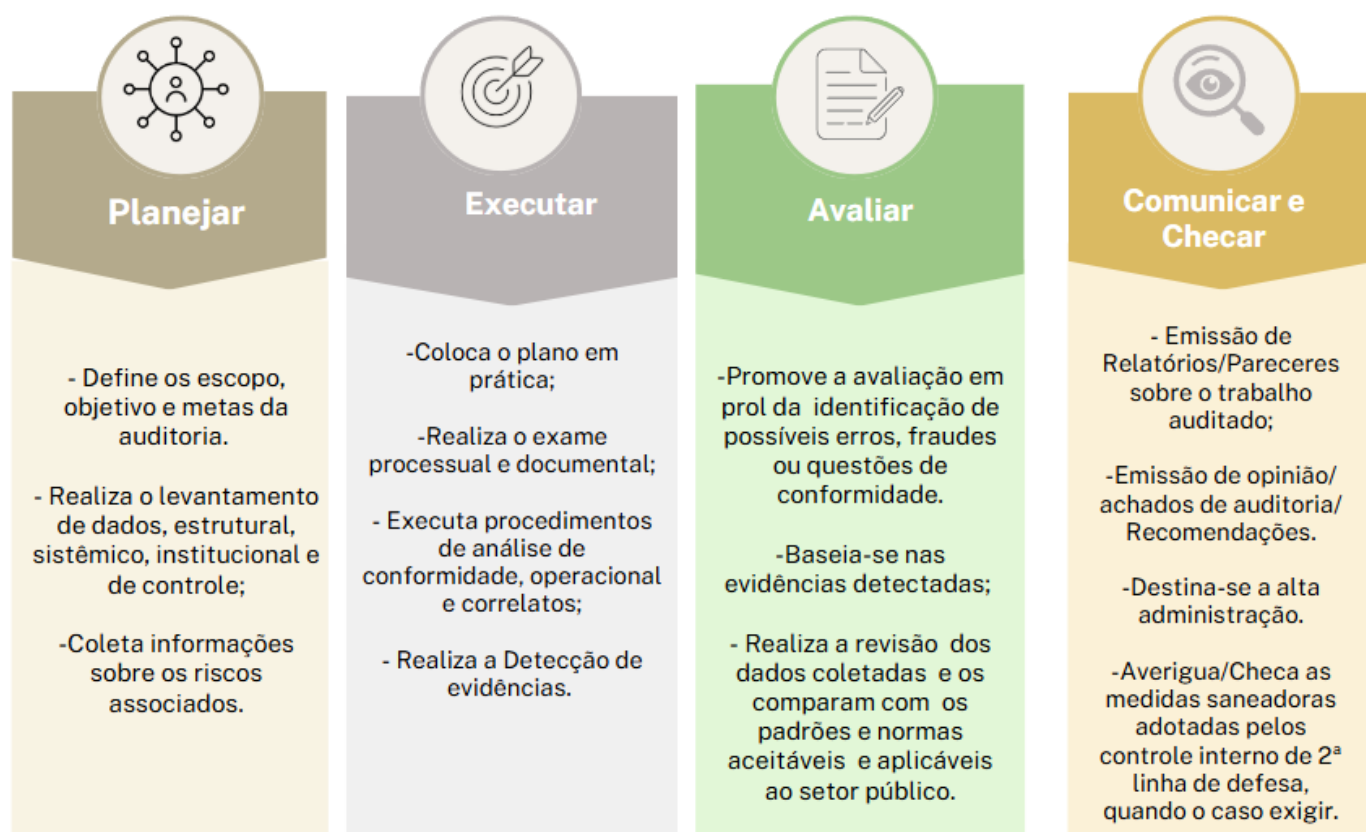
Tabela 12 - Outras atividades de controle - Programação 2026

TÍTULO	TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA - PREVISÃO 2026
Demais Atividades de Controle e Orientação dos Atos de Gestão	• Gestão de Riscos - Monitoramento do cumprimento das decisões dos órgãos de Controle; • Gestão de Riscos - Monitoramento de Improriedades e Irregularidades - Achados de Auditoria; • Gestão de Riscos - Consultoria e treinamentos em áreas específicas, para o fortalecimento do Sistema de Controle Interno; • Gestão de Riscos - Recomendações de Auditoria Interna, quando o caso exigir; • Gestão de Riscos- Supervisão das Regulamentações Internas, quando o caso exigir.

METODOLOGIA DE TRABALHO - EXERCÍCIO DE 2026

7. METODOLOGIA DE TRABALHO

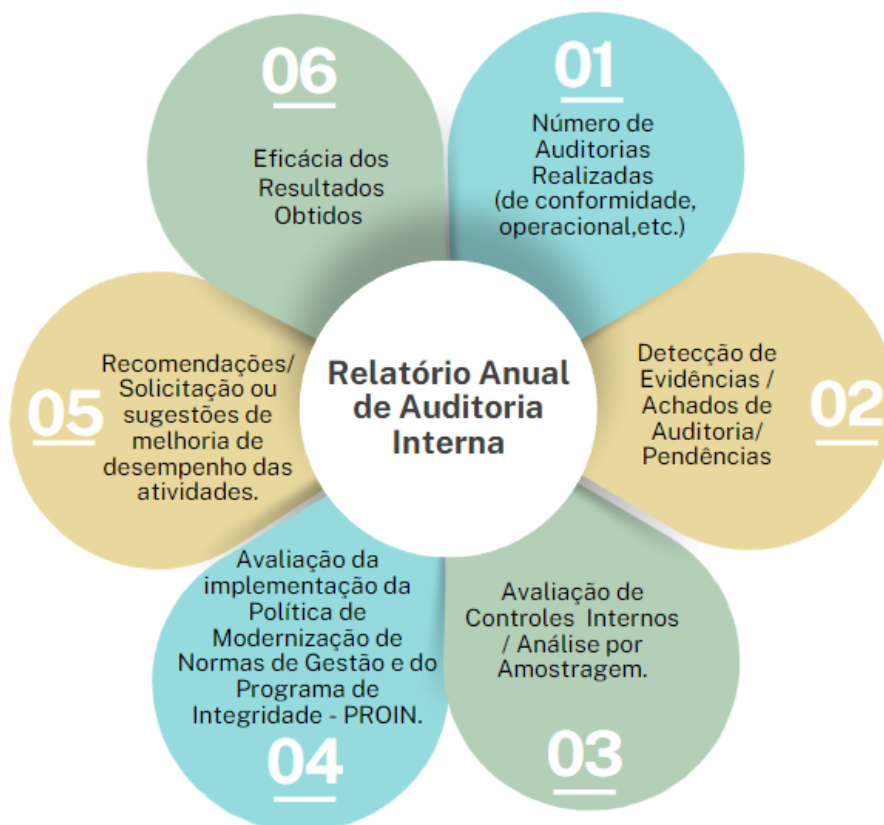
As ações de auditorias previstas neste Plano observarão as seguintes fases:



A equipe de auditoria atuará em observância ao Estatuto de Auditoria Interna Governamental de Rondônia estabelecido por intermédio do Decreto Estadual n.º 30.194, de 25 de abril de 2025, publicado no DOE/RO n.º 78, de 25/04/2025 (0060928513) e aos ditames das Notas Técnicas de Auditoria emanadas do Conselho Federal de Contabilidade e das normas de auditoria aplicáveis ao setor público, bem como ao disposto no Manual de Auditoria Interna (9191937) aprovado por meio da Portaria n.º 33/2020 (9731221) e na Resolução n.º 2/2020/DETRAN-DIRGERAL (9836602), referente à Política de Modernização de Normas de Gestão do DETRAN/RO e ao Sistema de Controle Interno aprovado mediante Portaria n.º 102/2020 (9988481).

8. RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA

A unidade de Auditoria Interna deverá elaborar anualmente o Relatório de Atividades desenvolvidas pelo setor, o qual será submetido ao conhecimento da Direção Geral, devendo conter, no mínimo o seguinte:



9. **CRONOGRAMA DAS AUDITORIAS - EXERCÍCIO 2026**

O Plano Anual de Auditoria Interna de 2026 será executado pelo período de janeiro a dezembro de 2026, de acordo com a programação constante no [Anexo I \(0066136092\)](#) deste instrumento.

Ao longo do exercício, as atividades e o cronograma de execução dos trabalhos poderão sofrer alterações em função de fatores que prejudicam a sua realização no período estipulado, tais como: trabalhos especiais, treinamentos, atendimento de demandas enviadas pelos órgãos de controle externo (TCE, TCU, CGU, CGE) e do Ministério Público Estadual e Federal e, ainda, fatos não previstos/ situações extraordinárias.

10. **CAPACITAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS - AUDITORIA INTERNA DO DETRAN/RO**

Considerando a necessidade de estabelecer padrões de auditoria, as novas normas de contabilidade e auditoria aplicada ao setor público, dentre outras, se faz necessária a formação e o aperfeiçoamento do corpo técnico da unidade de auditoria interna para o cumprimento adequado de suas atribuições.

A necessidade de capacitação do setor engloba as temáticas seguintes.

Tabela 13 - Proposta de Capacitação AUDINT 2026

TÍTULO	LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES DE CAPACITAÇÕES 2026
---------------	---

**CAPACITAÇÕES
NECESSÁRIAS À
AUDITORIA
INTERNA**

- Controle Interno e Governança no Setor Público;
- Gestão de Riscos: auditoria baseada em riscos e contratações públicas baseadas em Riscos.
- Estruturação de Controles Internos e Gerenciais na Administração Pública;
- Auditoria Operacional;
- Auditoria em Contratos de mão de obra de dedicação exclusiva/terceirizados;
- Inteligência artificial aplicada à auditoria;
- Ética, Integridade e Transparência;
- Nova Lei de Licitação nº 14.133/2021 e atualizações;
- Convênios - Celebração e Prestação de Contas;
- Obras e Reformas na Administração Pública;
- Orçamento, finanças, contabilidade pública;
- Legislações aplicáveis ao setor público;
- Programas de Anticorrupção e Integridade;
- Encontro Nacional de Controle Interno do CONACI;
- Cursos de Power-BI e Canva;
- Compliance, Integridade e Combate à Corrupção;
- Mapeamento de Processos - BPMN - Fluxograma e/ou Bizagy - Fluxograma;
- Cursos sobre transparência e LGPD.
- Cursos de Saúde Mental e sobre como prevenir e combater o assédio.
- Assédio Sexual e Assédio Moral;
- Empatia, prática necessária em tempos inquietos
- E-social e atualizações;
- Gestão de Riscos - baseada na Estrutura COSO;
- Outros cursos voltados ao fortalecimento da Auditoria Interna.

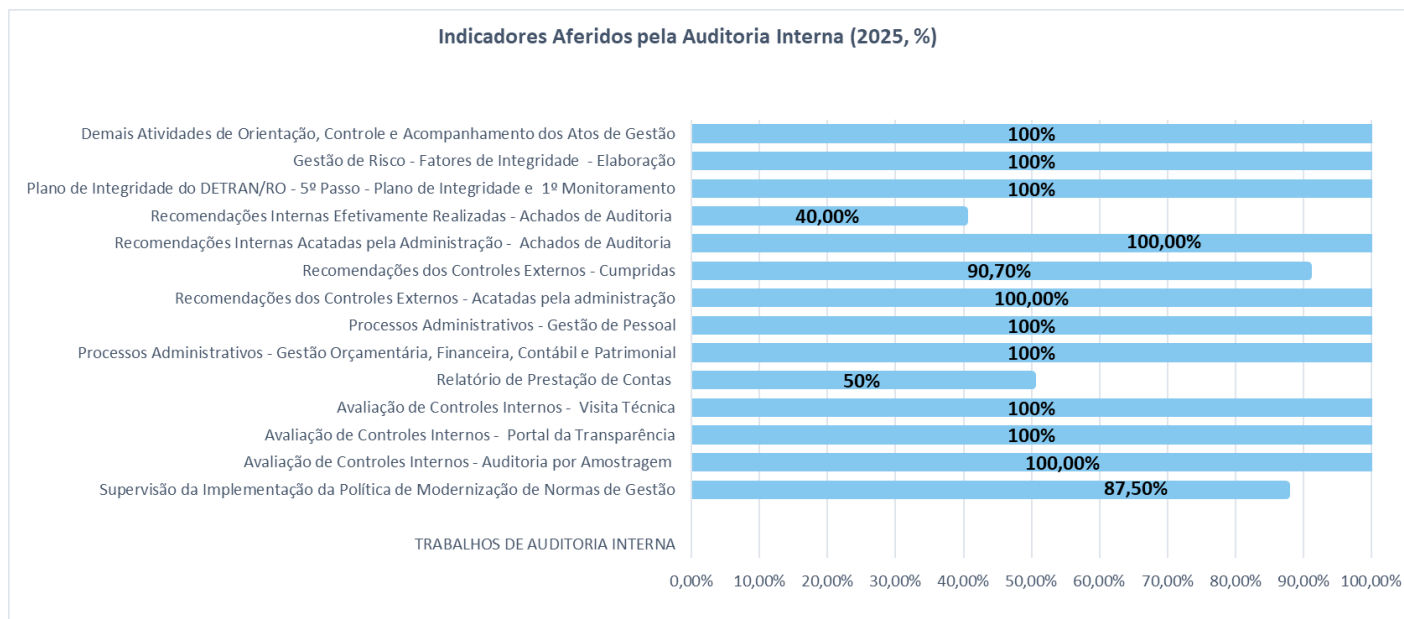
RESULTADO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - DETRAN/RO

11. INDICADORES AFERIDOS PELA AUDITORIA INTERNA - EXERCÍCIO 2025

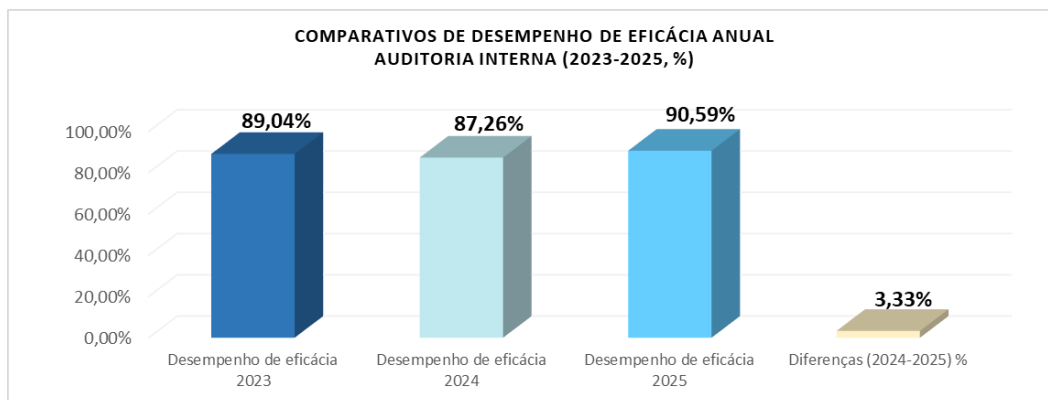
Os indicadores estabelecidos no Plano Anual de Auditoria 2025 (0055615894) foram aferidos no **Relatório de Atividades de Auditoria Interna 2025 (0066312500)** e Apêndices I (67582724), II (67589839), III (67654237), com os quais apresentaram-se os seguintes resultados:

Tabela 14 - Controle de Trabalho de Auditoria do DETRAN/RO (2024-2025)

TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA	IEX 2024	INDICADORES AFERIDO EM 2024	IEX 2025	INDICADORES AFERIDOS EM 2025
Supervisão da Implementação da Política de Modernização de Normas de Gestão (I)	05/09	55,56%	10,5/12	87,50%
Avaliação de Controles Internos - Auditoria por Amostragem (II)	08/09	88,89%	03/03	100%
Avaliação de Controles Internos - Portal da Transparência (III)	02/02	100%	02/02	100%
Avaliação de Controles Internos - Visita Técnica (IV)	Novo	Novo	01/01	100%
Relatório de Prestação de Contas (V)	03/03	100%	01/02	50%
Processos Administrativos - Gestão Orçamentária, Financeira, Contábil e Patrimonial (VI)	100/100	100%	100/100	100%
Processos Administrativos - Gestão de Pessoal (VII)	100/100	100%	100/100	100%
Recomendações dos Controles Externos - Acatadas pela Administração (VIII)	07/07	100%	43/43	100%
Recomendações dos Controles Externos - Cumpridas (IX)	-	-	39/43	90,70%
Recomendações Internas - Acatadas pela Administração - Achados de Auditoria (X)	39/39	100%	05/05	100%
Recomendações Internas Efetivamente Realizadas - Achados de Auditoria - Cumpridas (XI)	6/39	15,38%	02/05	40,00%
Demais atividades de orientação, controle e acompanhamento dos Atos de Gestão (XII)	100/100	100%	100/100	100%
Plano de Integridade do DETRAN/RO - 5º Passo - Plano de Integridade e Monitoramento 2025 (XIII)	01/01	100%	01/01	100%
Gestão de Riscos - Elaboração dos Fatores de Integridade (XIV)	Novo	Novo	Novo	100%
Gestão de Riscos - SAMCI - Etapa inicial (XV)	Novo	Novo	Novo	Em andamento
Certificado de Tomada de Contas Especial (XVI)	-	Não se aplica.	-	Não se aplica.

**Figura 2 - Indicadores 2025 - Apuração do Resultado de Auditoria - DETRAN/RO**

Fonte: DETRAN-AUDINT - RAIN 2025 (0066312500).

**Figura 3 - Comparativo Percentual do desempenho de eficácia anual do DETRAN/RO (2023-2025)**

Fonte: DETRAN-AUDINT - RAIN 2025 (0066312500).

Infere-se, portanto, que as atividades desenvolvidas por esta Auditoria Interna no exercício de 2025 atingiram desempenho de eficácia de **90,59%** das metas estabelecidas no PAAI/2025 (tabela 14; figuras 2 a 3), se demonstrando satisfatório.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, ressalta-se que as atividades de auditoria foram planejadas levando em consideração a legislação vigente e as disposições expressas no Estatuto da Auditoria Interna Governamental de Rondônia, estando em consonância com o Decreto Estadual nº 30.194/2025 (0060928513), a Lei Complementar Estadual n.º 1.209/2023 e suas respectivas alterações.

Registra-se que a atividade de auditoria tem por objetivo fortalecer os controles internos (1ª e 2ª Linhas) desta Autarquia estadual de trânsito, promover ações mitigatórias de riscos, bem como assessorar a Direção Geral quanto à observância dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, das normas que tratam do gasto público e das diretrizes administrativas em relação às despesas efetuadas, apontando, se necessário, impropriedades, além de recomendar as devidas correções, alterações de procedimentos e de normas internas.

Para a realização das atividades, a equipe da auditoria deverá ter livre acesso às dependências das unidades administrativas do DETRAN/RO, aos processos e a toda documentação imprescindíveis à execução do trabalho proposto, devendo as solicitações ser atendidas no prazo estabelecido.

Os trabalhos da Auditoria Interna objetivam assegurar a adequada gestão de riscos, dos controles internos e

da governança corporativa. Buscam, inclusive, fortalecer uma garantia razoável de que os processos operem conforme o planejado, além de propor recomendações que otimizem o desempenho da Autarquia sob os pilares da economicidade, eficiência, eficácia, efetividade e equidade.

Assim, submete-se o **Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI 2026 (0066136091)** e seus respectivos **Anexos I (0066136092)** e **II (0066136098)** à apreciação e aprovação do Diretor Geral do Detran/RO, nos termos art. 16, inciso LII, da LC nº 1.209/2023. Após, recomenda-se a sua publicação no Boletim Interno e divulgação no Portal de Transparência desta Autarquia. Ressalta-se que este Plano poderá sofrer ajustes durante a sua execução, conforme as necessidades da Administração Pública ou, em atendimento às determinações da Controladoria Geral do Estado – CGE/RO e do Tribunal de Contas do Estado – TCE/RO.

IVONE SOUZA DE CASTRO
Assessora Técnica de Gestão de
Riscos
DETRAN/RO

**LADY LAÍSE AZEVEDO
MACEDO**
Assessora Técnica de Controle Interno
DETRAN/RO

ALEXANDRE LOPES MACHADO
Auditor Interno
DETRAN/RO

APROVADO:

HELBERTH ALDIMAS SOARES FERREIRA
Diretor-Geral - em Substituição
Portaria n.º 80 de 13 de janeiro de 2026

*"Integridade é fazer as coisas certas mesmo
quando não há ninguém olhando."*



Fonte de Pesquisa:

[1]: DECRETO Nº 30.194, DE 25 DE ABRIL DE 2025 - Dispõe sobre o Estatuto da Atividade de Auditoria Interna Governamental no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

[2]: As três linhas de defesa são atualizadas e a Gestão de Risco Ganha Protagonismo, acesso em 20/10/2024, às 9h30min.

[3]: <https://samci.cge.ro.gov.br/Home/Index>



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Lopes Machado, Auditor**, em 20/01/2026, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivone Souza de Castro, Assessor(a)**, em 20/01/2026, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helberth Aldimas Soares Ferreira, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 21/01/2026, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lady Laise Azevedo Macedo, Assessor(a)**, em 22/01/2026, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0066136091** e o código CRC **FCB662A0**.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

PLANILHA

ANEXO I - CRONOGRAMA DAS AUDITORIAS - EXERCÍCIO DE 2026

Item PAAI	Tema / Área	Descrição	Objetivos	Classificação da Auditoria	Nº de servidores	EXERCÍCIO DE 2026											
						Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
6.1.1	Supervisão da Política de Modernização de Normas de Gestão (I- Elaboração de Normas)	Gestão de Pessoal - Ajuda de Custo de Atividade Voluntária de Trânsito (ACAVT) - 2ª etapa	Supervisionar e implantar a padronização das atividades e rotinas de trabalho referentes aos processos de gestão de pessoal, visando sua implantação diretamente em folha de pagamento por parte da Coordenadoria de Recursos Humanos.	Operacional	2												
		Gestão de Pessoal - Adicional de Atividade Docência;		Operacional	2												
		Contratação por Inexigibilidade de Licitação	Supervisionar e implantar a padronização das atividades e rotinas de trabalho referentes aos processos de contratação de materiais/serviços nos termos da Lei n.º 14.133/2021.	Operacional	2												
		Liquidação de Despesa - Clínicas Médicas e CFCs credenciados - Programa CNH Social	Supervisionar e implantar a padronização das atividades e rotinas de trabalho referentes aos processos de despesas, visando a liquidação e pagamento.	Operacional	2												
6.1.2	Supervisão da Política de Modernização de Normas de Gestão (II- Atualização de Normas)	Liquidação de Despesa - PRECATÓRIO - Proposta PGE-DETRAN (67965949; 67966524) - SJU Nº 012.		Operacional	2												
		Liquidação de Despesa - Requisição de Pequeno Valor - Proposta PGE-DETRAN (67965949; 67966524) - SJU Nº 003.	Promover a atualização nas normas internas, conforme os regulamento aplicáveis e os ditames legais vigentes.	Operacional	2												

		Liquidação de Despesa - Conta Vinculada - Versão 2 (0049176596) - Relatório (0056588183).		Operacional	2													
6.2	Avaliação de Controles Internos (Auditoria Por Amostragem)	Avaliação de controle interno - Norma de Procedimento 004 (0021606091) - Liquidação de Despesa - Taxas: Alvará, Bombeiro, Coleta de Lixo;	Avaliar o resultado da implementação da Norma de Procedimento, conforme auditoria por amostragem; recomendar ações corretivas acerca dos problemas detectados, bem como; apontar soluções para melhoria do desempenho das unidades.	Operacional	2													
		Portal de Transparência (semestral e anual)	Avaliar a inserção de informações da Autarquia no portal de transparência, apresentando recomendações acerca das pendências detectadas.	Conformidade / Operacional	1													
6.3	Prestação de Contas	Elaborar e emitir Relatório Anual de Controle Interno - RACI - Prestação de Contas - Exercício de 2025 à Controladoria Geral do Estado - CGE/RO e ao Tribunal de Contas do Estado - TCE/RO.	Realizar auditoria referente à Prestação de Contas do Exercício anterior, nos termos do modelo aprovado pela Portaria nº. 314 de 17 de dezembro de 2024, aplicáveis ao exercício de 2025 (0059962492).	Conformidade	2													
		Prestação de Contas de Suprimento de Fundos	Realizar análise da prestação de contas referente a suprimento de fundos concedido a servidores desta autarquia.	Conformidade	7													
		Gestão de Contratações	Realizar análise quanto aos processos de gestão de pessoal, visando a implantação em folha de pagamento.	Conformidade	7													
		Despesas Ordinárias e Continuadas	Realizar análise referentes aos pagamentos de despesa de caráter ordinário e contratos continuados. Exemplo: aquisição, serviços, limpeza, vigilância, CNH, obras e outras, atestando sua regularidade.	Conformidade	7													

6.4	Gestão Orçamentária, Financeira, Contábil e Patrimonial	Prestação de Contas de Leilões Públicos	Realizar análise da prestação de contas referente a leilão público realizado por esta Autarquia, até que seja normatizada a sua análise por amostragem.	Conformidade	7													
		Celebração e Prestação de Contas Convênios	Realizar análise antes da celebração de convênios, certificando a regularidade do ente interessado e documentação, bem como, análise da prestação de contas parcial e final, verificando o cumprimento do objeto conveniado e demais cláusulas constantes no Termo de Convênio, até que seja normatizada a sua análise por amostragem.	Conformidade	7													
6.5	Gestão de Pessoal	- Ajuda de Custo de Atividade Voluntária de Trânsito - ACAVT (até que sobrevenha a norma de auditoria); -Hora Extra, Insalubridade e Periculosidade; - Licença Prêmio em Pecúnia; -Prêmio por merecimento; -Admissão por Concurso Público, quando houver; -Outras Diferenças de Gestão de Pessoal não Normatizadas.	Realizar análise quanto aos processos de gestão de pessoal, visando a implantação em folha de pagamento. Os processos em fase de normatização serão analisados, até que sobrevenha a padronização da auditoria por amostragem.	Conformidade	7													
6.6	Gestão de Riscos Plano de Integridade - PROIN	Monitoramento do Plano de Integridade PROIN/DETRAN-RO(0061844726) - Exercício de 2026.	Avaliar o cumprimento do Plano de Integridade, aprovado por intermédio da Portaria nº. 1217 de 30/06/2025 (0061675381), publicada no DOE/RO nº. 121 de 01/07/2025.	Gestão de Risco	3													
6.7.1	Gestão de Riscos Monitoramento dos Fatores de Riscos - Detran/RO	Monitoramento da implementação das medidas mitigatórias dos Fatores de Riscos do Detran/RO (0065788142)	Fortalecer o Sistema de Controle Interno da Autarquia promovendo ações mitigatórias dos riscos identificados, com a cooperação das unidades envolvidas no processo.	Gestão de Risco	2													

6.7.2	Gestão de Riscos Monitoramento da Elaboração de Normas levantadas nos Fatores de Riscos - Detran/RO	Monitorar a elaboração da Norma de Liquidação de Despesa - Procedimentos de despesa sem prévio empenho e sem cobertura contratual - R.3. AS.1. - DIPAFI/CCONT e DIPAFI/GERGON (0065788142).	Monitorar a elaboração das normas de procedimentos previstas para serem realizadas pelos agentes públicos dos controles internos envolvidos no processo e apontados como responsáveis nos Fatores de Riscos do Detran/RO (0065788142).	Gestão de Risco	4													
		Monitorar a elaboração da Norma Sistema de Contratos e Convênios - Nomeação de gestor e fiscal de contrato- ER.11. AS.3 - DIPAFI/CCONT (0065788142).		Gestão de Risco	4													
		Monitorar a elaboração das Normas de <u>Gestão de Pessoal</u> - ER.1. AS.1- DGP/CRH (0065788142) - 1º ETAPA: - Pagamento de Substituição; - Pagamento de Cedência; - Pagamento de Licença Prêmio; - Pagamento de Verbas Rescisórias.		Gestão de Risco	4													
6.7.3	Gestão de Riscos Monitorar a implementação do SAMCI-DETRAN/RO	Levantamento de dados e alimentação do Sistema de Autoavaliação de Maturidade de Controles Internos – SAMCI – Metodologia COSO- Proposta 0059563512; 0061808822.	Monitorar o cumprimento das etapas do SAMCI-CGE/RO, averiguando o levantamento de dados e a alimentação do Sistema pelos colaboradores do Detran/RO, em consonância com as diretrizes da Controladoria Geral do Estado de Rondônia - CGE/RO, IN. 10/2025.	Gestão de Risco	2													
6.8.1	Gestão de Riscos Monitorar Impropriedade e Irregularidades	Monitoramento de impropriedades e irregularidades, em virtude dos achados de Auditoria.	Avaliar o cumprimento das recomendações e as providências aplicáveis ao caso para o saneamento dos achados e/ou para adequar aos normativos legais.	Gestão de Risco	2													
6.8.2	Gestão de Riscos Monitorar as Recomendações dos Controles Externos	Monitoramento das Recomendações dos Controles Externo (CGE/RO, TCE/RO, CGU, TCU, MP e outros).	Acompanhar o cumprimento das determinações dos Órgãos de controle externo.	Gestão de Risco	2													

6.8.3	Gestão de Riscos Consultoria/Treinamentos para o Fortalecimento SCI	Consultoria e treinamento de agentes públicos em áreas estratégicas da Autarquia, para o fortalecimento do Sistema de Controle Interno.	Fortalecer o Sistema de Controle Interno da Autarquia realizando serviços de consultorias e treinamentos, por amostragem, aos agentes públicos designados, quando o caso exigir.	Gestão de Risco	3														
-------	--	---	--	-----------------	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

IVONE SOUZA DE CASTRO
Assessora Técnica de Gestão de Risco
DETRAN/RO

LADY LAÍSE AZEVEDO MACEDO
Assessora Técnica de Controle Interno
DETRAN/RO

ALEXANDRE LOPES MACHADO
Auditor Interno
DETRAN/RO

"Integridade é fazer as coisas certas mesmo quando não há ninguém olhando."



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Lopes Machado, Auditor**, em 20/01/2026, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ivone Souza de Castro, Assessor(a)**, em 20/01/2026, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Lady Laise Azevedo Macedo, Assessor(a)**, em 20/01/2026, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0066136092** e o código CRC **3C65A1AF**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

PLANILHA

ANEXO II - ATIVIDADES DE CONTROLE E ORIENTAÇÃO DOS ATOS DE GESTÃO - EXERCÍCIO DE 2026

ALINHAMENTO COM O PAAI	DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES	JUSTIFICATIVA	META	EXERCÍCIO DE 2026											
				Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
ATIVIDADES DE CONTROLE E ORIENTAÇÃO DOS ATOS DE GESTÃO	Supervisão da Política de Modernização de Normas de Gestão - Elaboração de Normas de Procedimentos.	Em cumprimento à Resolução nº 2/2020/DETRAN-DIRGERAL.	04 (quatro) processos de elaboração de normas de procedimento.												
	Supervisão da Política de Modernização de Normas de Gestão - Atualização de Normas.	Em cumprimento à Resolução nº 2/2020/DETRAN-DIRGERAL.	03 (três) processos de atualização de normas de procedimento.												
	Avaliação de Controles Internos - Auditoria operacional por amostragem	Em cumprimento à Resolução nº 2/2020/DETRAN-DIRGERAL.	01 (uma) Avaliações por Amostragem.												
	Avaliação de Controles Internos - Portal da Transparência	Em cumprimento à Lei Federal de Acesso à Informação - nº 12.527/2011 e Lei Estadual nº 3.166/2013.	02 (duas) Avaliações do Portal (Semestral e Anual).												
	Avaliação da Prestação de Contas - Anual	Em cumprimento ao disposto na IN 013/2004/TCE/RO, para envio à CGE/RO e TCE/RO.	01 (um) Relatórios RACI - CGE/TCE.												
	Gestão Orçamentária, Financeira, Contábil e Patrimonial - análise de conformidade nos processos, nos quais ainda não foram implementadas as normas de procedimento.	Em cumprimento à legislação aplicável e normativos internos.	100% dos processos administrativos encaminhados.												
	Gestão de Pessoal - análise de conformidade nos processos, nos quais ainda não foram implementadas as normas de procedimento, visando a implantação em folha de pagamento.	Em cumprimento à legislação aplicável e normativos internos.	100% dos processos administrativos encaminhados.												
	Gestão de Riscos - Monitoramento do Plano de Integridade do DETRAN/RO	Em cumprimento aos Decretos nº 26.238 de 19/07/2021 e nº 30.487 de 24/07/2025.	100% das demandas previstas.												
	Gestão de Riscos - Serviços de Consultoria/Treinamentos para o fortalecimento do Sistema de Controle Interno.	Em cumprimento ao disposto no art. 2º, VIII, c/c art. 28 do Decreto nº 30.194/2025 de 25/04/2025.	100% das demandas previstas.												
	Gestão de Riscos - Monitoramento dos Fatores de Riscos do DETRAN/RO.	Em cumprimento ao Decreto Estadual nº 30.194/2025 de 25/04/2025.	50% das demandas previstas.												

Gestão de Riscos - Monitoramento da elaboração de Normas apontadas nas Ações sugeridas (AS) dos Fatores de Riscos - Detran/RO.	Em cumprimento à Portaria nº 314 de 17/12/2024.	50% das demandas previstas.															
Gestão de Riscos - Monitoramento da implementação e alimentação do Sistema de Autoavaliação de Maturidade de Controles Internos – SAMCI.	Em cumprimento à Instrução Normativa nº. 10/2025/CGE-CCGR, publicada no DIOF nº. 159 de 22/08/2025.	2 (duas) etapas implementadas.															
Gestão de Riscos - Recomendações dos Controles Externos (CGE/RO, TCE/RO, CGU, TCU, MP e outros) - acompanhar o cumprimento das determinações.	Em cumprimento às recomendações externas e às determinações expedidas.	100% das demandas encaminhadas.															
Gestão de Riscos - Monitoramento de Impropriedades e Irregularidades, em virtude dos achados de Auditoria constatados nas análises.	Em cumprimento à legislação aplicável e normativos internos.	100% das recomendações expedidas.															

IVONE SOUZA DE CASTRO
Assessora Técnica de Gestão de Risco
DETRAN/RO

LADY LAÍSE AZEVEDO MACEDO
Assessora Técnica de Controle Interno
DETRAN/RO

ALEXANDRE LOPES MACHADO
Auditor Interno
DETRAN/RO

"Integridade é fazer as coisas certas mesmo quando não há ninguém olhando."



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Lopes Machado, Auditor**, em 20/01/2026, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivone Souza de Castro, Assessor(a)**, em 20/01/2026, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lady Laise Azevedo Macedo, Assessor(a)**, em 20/01/2026, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0066136098** e o código CRC **20D7BC26**.